PORTARIA Nº. 3.477 DE 02 DE ABRIL DE 2013.

O Prefeito Municipal de Albertina, no uso de suas atribuições legais em vigor, e em especial com o art. 33 incisos II "a", com combinado com o art. 116 inciso IX da LOM;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, em virtude de aposentadoria pelo Regime Geral de Previdência Social, nos termos desta portaria o servidor GENTIL CEZARANI, portador do MASP. 14.084 e ocupante do cargo em efetivo de Operário.

Parágrafo Único Após a assinatura do Termo de Rescisão de Contrato de Trabalho pelo servidor aposentado, configurada a concordância deste, fica vago o cargo devendo ser provido mediante novo concurso público.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Está portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina, 02 de abril de 2013.

Rovilson Edivino Ferreira
Prefeito Municipal

PUBLICADO

Data _____/_____/_____

_____
Assinatura do Responsável